

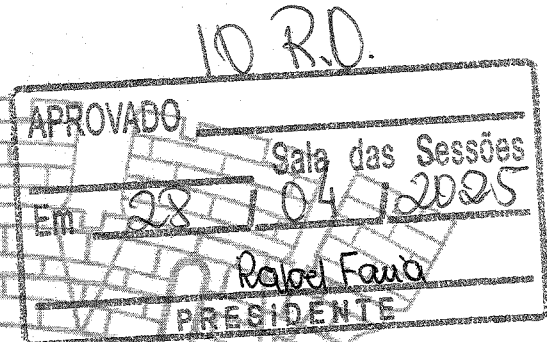
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 468/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, instituir um programa de concessão de vouchers para a aquisição de óculos de grau, destinado as famílias em situação de vulnerabilidade social, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Atender uma necessidade básica de saúde visual das famílias mais carentes, muitas dessas pessoas enfrentam dificuldades financeira que impossibilitam a aquisição de óculos de grau, comprometendo o desempenho escolar de crianças, a qualidade de vida de adultos e a autonomia dos idosos. A criação de um programa de vouchers, com parcerias junto a óticas credenciadas garantiria o acesso gratuito ou subsidiado a óculos, após a devida prescrição médica, promovendo a inclusão social e o cuidado com a saúde ocular da população.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025

  
Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia  
Vereador